



EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Filipe Manuel Rodrigues dos Santos, na qualidade de Cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a instalação da Assembleia de Freguesia de São Vicente da Raia, resultante do ato eleitoral realizado a 12 de outubro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação da Assembleia de freguesia;
2. Eleição do Secretário e do Tesoureiro da Junta de Freguesia;
3. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

O ato de instalação realiza-se no próximo dia 22 de outubro de 2025, pelas 20 horas, na sede da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para os órgãos da freguesia, cujos mandatos constam na Ata da Assembleia de Apuramento Geral, comparecer no local, data e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser fixado nos lugares de estilo.

Com os melhores cumprimentos,

São Vicente, 17 de Outubro de 2025.

O Cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições

(Filipe Manuel Rodrigues dos Santos)